

PROCESSO F. A. nº 26.06.0564.001.00050-301

### DESPACHO

Considerando o **teor à fl. 46**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

**Cumpra-se.**

**Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú/CE, 10 de julho de 2026.



Antonio Andson do Nascimento Melo

**Agente Administrativo – Mat. 27.446**